



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 749, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS, Revogam as portarias nº 719 de 09 de abril e nº 729, de 22 de maio de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, seguindo o disposto na Lei 3.489 de 19 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
<b>SMBES – Presidente do Conselho</b>	Bráulio Henrique Dias Viana	Pablo de Oliveira Andrade
<b>SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura</b>	Maria Auxiliadora Alves	Renata Ricarte Avelar
<b>SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura</b>	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Nínive Campos Castro
<b>SMDU – Diretoria Municipal de Meio Ambiente</b>	Jonas Dalton de Oliveira	Cristiane Moreira Silva
<b>Câmara Municipal de Lagoa Santa</b>	Dinaggio Evangelista Batista	Antônio Carlos Fagundes Júnior
<b>Associação Comercial de Lagoa Santa - Bares e Restaurantes</b>	Carlos Alberto Corrêa de Melo	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
<b>Associação Comercial de Lagoa Santa – Setor Hoteleiro</b>	Kelemarie Barbosa Murta	Mauro Roberto Ribeiro Pinto
<b>Associação do Circuito das Grutas</b>	Magno Pereira Marques	Marília de Fátima Martins
<b>Organização do Terceiro Setor – Gruta Lapinha Viva</b>	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
<b>Organização do Terceiro Setor – Clube dos 50</b>	Érika Suzanna Banyái	Lúcio dos Santos Costa
<b>Clubes de Serviço – Rotary / Lions</b>	Marieta Helena Miró de Pinho Tavares	Ana Paula Cazarini Braga Tostes
<b>Cooperativa de Taxi</b>	Webert Corrêa Fernandes	Robésio Antônio de Oliveira
<b>Parque Estadual do Sumidouro</b>	Rogério Tavares de Oliveira	Jordânia Regina Mariano Batista
<b>Associação de Moradores – Bairro Joá</b>	Kurt Erwin Glat	Rioiti Irissuna



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Art. 3º** - O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

<b>Secretaria Executiva</b>	Ana Paula Veiga Lage
<b>Secretária Adjunta</b>	Thelma Palha Cruz

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de agosto de 2014**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**